

Ofício nº 005/2026

Ibiaçá/RS, 21 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de contratação de serviços de sonorização e iluminação

Solicitamos a abertura de processo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, previstos para o dia 20 de dezembro de 2026, como parte da programação do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A contratação visa assegurar condições técnicas adequadas para as apresentações, permitindo que o público acompanhe o show e o desfile com qualidade de som e visibilidade. Os serviços deverão compreender o fornecimento, a instalação, a operação e a retirada dos equipamentos necessários, conforme as especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Diante da importância do evento para a comunidade e para a programação natalina do Município, solicitamos o encaminhamento das providências necessárias à contratação.

Adequação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 084/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ibiaçá/RS realizará, em 20 de dezembro de 2026, o show da cantora Mali e o desfile de Natal, como parte da programação do Natal dos Sonhos 2026. As apresentações exigem equipamentos e operação técnica de som e iluminação para que possam ser acompanhadas pelo público em condições adequadas.

A Secretaria necessita, portanto, contratar empresa capaz de fornecer, instalar, operar e retirar a estrutura necessária durante o evento.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação é necessária para a realização do show da cantora Mali e do desfile de Natal, programados para 20 de dezembro de 2026, durante o evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

As apresentações dependem de equipamentos adequados e de operação técnica durante o evento. A sonorização permitirá que o público acompanhe as apresentações musicais e os anúncios da programação, enquanto a iluminação proporcionará visibilidade aos artistas e participantes do desfile, além de contribuir para a ambientação natalina.

A contratação deverá abranger o fornecimento, a instalação, os testes, a operação e a retirada dos equipamentos, conforme as características do local e as necessidades das apresentações. Dessa forma, busca-se assegurar condições adequadas para a realização da programação e para a participação da comunidade.

4. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar os serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos, cabeamento, montagem, testes, acompanhamento técnico durante as apresentações, desmontagem e retirada da estrutura.

O dimensionamento dos equipamentos deverá considerar o local do evento, as necessidades técnicas do show e do desfile e as condições de segurança para o público e os participantes. Essas informações serão detalhadas no Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer, instalar, testar, operar e retirar os equipamentos de sonorização e iluminação necessários ao show da cantora Mali e ao desfile de Natal, previstos para 20 de dezembro de 2026. Os equipamentos deverão estar em boas condições de funcionamento e ser adequados ao local e às apresentações.

A montagem e os testes deverão estar concluídos antes do início da programação. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica durante o evento e observar as condições de segurança aplicáveis à instalação e à operação dos equipamentos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foram obtidas propostas de empresas do ramo, sendo identificados os seguintes valores: Expresso Som Sonorização e Iluminação LTDA – R\$ 6.000,00; Wanderlei Luiz De Bastiani LTDA – R\$ 5.700,00; e Ttian Som e Luz – R\$ 5.000,00. A proposta da empresa Titan Som e Luz apresentou o menor valor entre as cotações, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, em observância ao princípio da economicidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 5.00,00 (Cinco mil reais)

8. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA

Considerando o valor da contratação e tratando-se de aquisição de material, o processo foi enquadrado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme consta no processo administrativo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

10. CONCLUSÃO

A contratação dos serviços de sonorização e iluminação é necessária para a realização do show da cantora Mali e do desfile de Natal previstos para 20 de dezembro de 2026. Conclui-se pela continuidade da instrução do processo, com a definição das especificações técnicas, dos quantitativos e da estimativa de valor no Termo de Referência e nos demais documentos pertinentes.

Ibiaçá – RS, 21 de setembro de 2026

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA Nº 084/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiacá/RS.

A contratação compreende o fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, instalação, testes, operação técnica, desmontagem e retirada da estrutura necessária às apresentações.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços são necessários para que o público possa acompanhar o show e o desfile com qualidade sonora e visibilidade adequadas. A operação por equipe especializada também é necessária para ajustar os equipamentos às apresentações e acompanhar seu funcionamento durante o evento.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Sonorização e Iluminação Show Mali e Desfile de Natal – dia 20 de dezembro de 2026.	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão prestados na Praça Central de Ibiacá no dia 20 de dezembro de 2026.

A contratada deverá observar os horários de acesso ao local, montagem, passagem de som, testes, apresentações e desmontagem, a serem informados pela organização do evento com antecedência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada executar integralmente os serviços contratados, fornecer equipamentos, materiais e pessoal necessários, responsabilizar-se pelo transporte e pela montagem da estrutura e corrigir, sem custo adicional, falhas decorrentes de sua execução.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município informar o local e os horários de execução, disponibilizar acesso à área destinada à instalação, indicar responsável pelo acompanhamento dos serviços e fornecer as informações técnicas do evento necessárias à montagem da estrutura.

As condições de disponibilidade e de uso da energia elétrica no local deverão ser definidas antes da contratação.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, após a definição do detalhamento técnico dos equipamentos e serviços necessários.

O pagamento será realizado após a execução e o recebimento dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

8. FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, competindo-lhe verificar a quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues.

9. VALOR E DOTAÇÃO

Valor total: R\$ 5.000,00

Dotação:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis. O parecer jurídico constante do processo também reconhece a possibilidade jurídica da contratação direta nessa hipótese.

11. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência a partir da formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, permanecendo válida até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

12. CONCLUSÃO

A contratação descrita neste Termo de Referência atende à necessidade de sonorização e iluminação do show da cantora Mali e do desfile de Natal, previstos para 20 de dezembro de 2026, no âmbito do Natal dos Sonhos 2026.

Ibiaçá/RS, 21 de setembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 084/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do Natal dos Sonhos 2026, previstos para 20 de dezembro de 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

d) Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)

e) Fornecedor: I. FONTANA & J. D. SANTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.114.569/0001-41, Rua Amarante Caselani, nº 309, Centro, no município de Tapejara – RS, representada neste ato pelo Sr. ISAAC FONTANA, com o CPF nº 016.266.160-60.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente Dispensa de Licitação com a empresa I. FONTANA & J. D. SANTA LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.114.569/0001-41, Rua Amarante Caselani, n° 309, Centro, no município de Tapejara – RS, representada neste ato pelo Sr. ISAAC FONTANA, com o CPF n° 016.266.160-60, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do Natal dos Sonhos 2026, previstos para 20 de dezembro de 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

O serviço compreende o fornecimento, o transporte, a montagem, os testes, a operação, a desmontagem e a retirada dos equipamentos, conforme as especificações do Termo de Referência.

A estrutura de sonorização e iluminação é necessária para a realização das apresentações em condições adequadas de audibilidade e visibilidade para o público. A contratação de empresa especializada permitirá a instalação e a operação dos equipamentos durante o show e o desfile, bem como o acompanhamento técnico necessário ao seu funcionamento.

A contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, depende da confirmação do valor estimado e da verificação do somatório das despesas de mesma natureza realizadas no exercício financeiro, além da instrução do processo com a pesquisa de preços, a justificativa da escolha do fornecedor, a demonstração da adequação do preço e os demais documentos exigidos para a contratação direta.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa EXPRESSO SOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 6.000,00 e a empresa WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI LTDA no valor de R\$ 5.700,00, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa TITAN SOM E LUZ, inscrita no CNPJ n° 47.114.569/0001-41, que apresentou proposta de R\$ 5.000,00. Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa TITAN SOM E LUZ se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2026.

MARINA DE CEZARE

Servidora Técnica Responsável

pelo Processo de Dispensa de Licitação

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 084/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do Natal dos Sonhos 2026, previstos para 20 de dezembro de 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressaltou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 25 de setembro de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 084/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do Natal dos Sonhos 2026, previstos para 20 de dezembro de 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

d) Fornecedor: I. FONTANA & J. D. SANTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.114.569/0001-41, Rua Amarante Caselani, nº 309, Centro, no município de Tapejara – RS, representada neste ato pelo Sr. ISAAC FONTANA, com o CPF nº 016.266.160-60.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 084/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do Natal dos Sonhos 2026, previstos para 20 de dezembro de 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Data da homologação: 25 de setembro de 2026.

Fornecedor: I. FONTANA & J. D. SANTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.114.569/0001-41, Rua Amarante Caselani, nº 309, Centro, no município de Tapejara – RS, representada neste ato pelo Sr. ISAAC FONTANA, com o CPF nº 016.266.160-60.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Sonorização e Iluminação Show Mali e Desfile de Natal – dia 20 de dezembro de 2026.	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Ibiaçá – RS, 25 de setembro de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 084/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o show da cantora Mali e o desfile de Natal, integrantes da programação do Natal dos Sonhos 2026, previstos para 20 de dezembro de 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____ dias do mês de _____ 2026.